



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 016/2025

Dispõe sobre a nomeação dos brigadistas para compor a Brigada Municipal de Incêndio do Município de Colônia do Piauí-PI, nos termos da Lei Municipal nº 223/2023 e do Decreto Municipal nº 014/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 223, de 30 de novembro de 2023, que instituiu a Brigada Municipal de Incêndio no âmbito do Município de Colônia do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014/2025, que aprovou o Regulamento da Brigada Voluntária de Incêndio e estabeleceu suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO a realização de treinamento de formação dos membros da Brigada de Incêndio sob a coordenação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí para capacitação e habilitação por instrutor designado pelo 1º Subgrupamento de Bombeiro do 7º GBM-CBMEPI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Brigada Municipal de Incêndio do Município de Colônia do Piauí-PI, na forma da legislação vigente:

I – Coordenador da Brigada Municipal de Incêndio

NOME	CPF
Pedro Elizete de Sousa Rêgo	131.850.578-05

II – Demais Brigadistas

NOME	CPF
Nataniel dos Santos Brito	810.116.283-68
Ismael de Oliveira Medeiros	046.573.313-10
Benedito Pereira de Araújo	054.156.843-44



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Raimundo José Ferreira da Silva	254.382.848-82
Clayton Pereira dos Santos	007.269.763-69
Cícero Vieira dos Santos	050.286.133-97
Reginaldo José da Silva	035.773.553-60
Fredson da Silva Carvalho	045.920.133-60
Naerton Veloso Carvalho	047.849.583-80
Francisco Ronaldo de Lima	018.689.333-77
Victor Fernandes de Sousa Brito Silva	068.123.743-00
Oseas Leal Moreira	916.681.233-04
Francisco Ronildo de Souza e Silva	029.721.753-44
Francisco Pereira da Silva	600.356.543-84
Helton Joaquim Pacheco	005.675.163-00
Everaldo Marcos de Sousa	024.698.533-03
Leandro da Silva	039.930.093-71
Josiel Soares de Sousa	012.806.653-94
Marcos Henrique Nunes dos Santos Brito	122.519.433-40
José Alan Pereira da Silva	080.061.313-92
José Ribamar Martins Soares	010.183.495-02
Inácio Faustino Lima Neto Ribeiro	074.821.583-24

Art. 2º A Brigada Municipal de Incêndio do Município de Colônia do Piauí-PI funcionará nas dependências do Estádio Municipal Toinho Tapety, localizado na Rua João Hilário, s/n, Bairro Cancela, CEP 64.516-000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, 29 de outubro de 2025.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal

Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.